

Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ Telefone: (22) 2647-3636 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 0013/2020.

Em, 11 de fevereiro de 2020.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO SETEMBRO COMO O "MÊS DA CULTURA GOSPEL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art. 1.º Fica instituído o mês de setembro como o "Mês da Cultura Gospel" no Município de Cabo Frio, com a finalidade de divulgar a Cultura Gospel, incentivando suas modalidades e suas ações.
- Art. 2.º No "Mês da "Cultura Gospel" serão realizadas apresentações musicais, teatrais e outras atividades pertinentes que promovam a difusão da Cultura Gospel voltadas à educação para a paz em todas as suas dimensões individual, coletiva, social e ambiental"
- Art. 3.º Para efeitos desta Lei ficam reconhecidos como manifestação artística e cultural a música Gospel e os eventos a ela relacionados, dentre eles:
- I apresentação de corais e músicas com arranjos de cantos, louvores, coreografías e teatros:
 - II apresentação de peças de teatro e demais encenações de temas bíblicos;
- III gincanas desportivas e intelectuais visando à integração de membros da igreja com a comunidade:
 - IV cultos religiosos.
- Art. 4.º O "Mês da "Cultura Gospel" fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cabo Frio".
- Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2020.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO Vereador (a) - Autor (a)

Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ Telefone: (22) 2647-3636 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

JUSTIFICATIVA:

A Música é um fenômeno universal. É a linguagem que todos os seres humanos entendem. É o traço mais expressivo de união entre os povos (BANDEIRA, 2008).

Desde os primórdios, a Música faz parte do dia-a-dia das comunidades, se manifestando de diferentes maneiras, em ritos, festas e celebrações das mais diversas formas.

A Música religiosa ou de adoração é uma das modalidades mais praticadas em todo o mundo, e aqui no Brasil, um país essencialmente cristão, ela é bastante utilizada nas festividades (Natal, Páscoa etc.) e em liturgias, tais como: missas, cultos, batizados e funerais, entre outras.

Na verdade, é praticamente impossível pensar em qualquer prática ou festividade religiosa sem a presença da Música de adoração. Ela tem por objetivo levar a pessoa ou grupo religioso a ter sentimentos de adoração, fervor, reverência, contrição, piedade e envolvimento em cerimônias ou práticas religiosas. E, certamente, o momento de louvor é para muitos a parte mais agradável desses momentos de devoção e espiritualidade que faz as pessoas refletirem sobre suas condutas.

Sabendo disso, propomos que a Secretaria de Cultura, realize o "Projeto Festival de Música Gospel" como uma forma de valorizarmos essa prática cultural tão marcante em nosso município, servindo como uma instância de socialização e reafirmação dos valores cristãos.

Certo da importância do projeto em análise, conto com o apoio de todos meus Pares para sua aprovação.